



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 459/2024

Processo Número: **16250/2024** | Data do Protocolo: 20/06/2024 15:13:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003000360039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá nova denominação à Escola Estadual Jardim Cruzeiro, escola pública da rede estadual localizada no município de Mauá, que passa a se chamar Escola Estadual Valmir Ederaldo de Antonio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Escola Estadual Valmir Ederaldo de Antonio" a Escola Estadual Jardim Cruzeiro, no Município de Mauá.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo dar denominação de "Escola Estadual Valmir Ederaldo de Antonio" à Escola Estadual Jardim Cruzeiro, localizada na Rua Espírito Santo, 321, Bairro Jardim Cruzeiro do município de Mauá (CEP 09330-630).

Valmir Ederaldo de Antonio (1965-2018) nasceu na cidade de Santo André, filho de Olindo de Antonio e Nair Barichello de Antonio. Formado em ciências pelas Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Caetano do Sul, pedagogia pela UNIFRAN-Franca e mestre em educação pela Universidade da Cidade de São Paulo, Valmir teve ao longo de toda sua vida como palco de atuação a cidade de Mauá, município no qual desempenhou um importante papel para a rede de ensino pública local.

Em 1987, ingressou como professor de biologia na Escola Mirna Loide Correia Ferle, lecionou, ainda, nas escolas Visconde de Mauá e Barão de Mauá, posteriormente tornou-se Vice diretor da escola Prof. Irene da Silva Costa, chegando a lecionar também na Faculdade de Ribeirão Pires-FIRP. Desde a sua inauguração, conforme Decreto 43679/98 e início de suas atividades em fevereiro de 1999, a escola E.E. Jardim Cruzeiro foi conduzida e dirigida pelo Diretor Valmir Ederaldo de Antonio, este nomeado como diretor em 1999 e efetivado no ano de 2002, assim permaneceu por 19 anos até que em 2018 veio a falecer aos 53 anos de idade por complicações cardíacas.

Diante o exposto, este presente projeto de lei visa homenagear uma grande educador, cujo tinha como missão promover a educação de qualidade e transformar a comunidade por meio dela, em parceria com professores, funcionários e comunidade escolar. Valmir Ederaldo de Antonio dedicou 19 anos de sua vida em transformar a E.E. Jardim Cruzeiro um ambiente acolhedor para os alunos da rede pública de ensino e teve uma incomensurável contribuição para o município de Mauá.

Atila Jacomussi - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003600320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 20/06/2024 13:00

Checksum: **5512C2CF12A564E68C07915BF999ABA28ACA62C5DE94382D78D67B07C1D03F3B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
VALMIR EDERALDO DE ANTONIO

CPF
056.335.278-79

MATRÍCULA
119107 01 55 2018 4 00053 190 0062368-56

TABELÃO DE NOTAS
Rua Luis Marinho - Taboão da Serra - SP
LUCILA CIA MATOSINHO - Taboão da Serra - SP
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica autenticada em
a mim apresentado do que
Mauá
10 DEZ 2018
Escritório de Registro Civil
Valor Recebido P^a

SEXO MASCULINO FEMEA COR BRANCA BRUNTA PRETA AMARELA OUTRA
ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO CASADO VIÚVO DIVORCIADO - 53 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE BRASILEIRO ESTRANGEIRO
SANTO ANDRÉ-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 142385050 ELEITOR SIM NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
OLINDO DE ANTONIO e NAIR BARIQUELLO DE ANTONIO
RESIDENTE RUA SANTA HELENA, 40, APTO. 06, VILA MAGINI, MAUÁ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 03:30 H DIA 11 MÊS 12 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, à Rua Santa Helena, nº 40 - Apto. 06 - Vila Magini - Mauá - SP

CAUSA DA MORTE
INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, EDEMA PULMONAR, HIPERTENSÃO ARTERIAL (DADOS CLÍNICOS),
DIABETES MELITUS (DADOS CLÍNICOS), CIRROSE HEPÁTICA, BO - 7859//2018

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO VALE DOS PINHEIRAIS EM MAUÁ - SP. DECLARANTE ELIANE RODRIGUES TORRES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. OSWALDO R NASCIMENTO CRM Nº 36669

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Assento lavrado em onze de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018), no Livro C-0053, Fls. 190V, sob nº 62368. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Mauá-SP
Gilce Galindo de Lima - Oficial
Município e Comarca de Mauá - SP
Rua: Santa Cecília, 320 - Centro - Mauá/SP - CEP:09370-110
Tel.: 11 4309-0220
Email: maua@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mauá, 11 de dezembro de 2018
Luciana Aparecida Jacomini Alexandre
LUCIANA APARECIDA JACOMINI ALEXANDRE
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: LAJA

SEGUIR NO VERSO

11910-7-AA 000150175
11910-7-145001-155000-0818



OBSERVAÇÃO/AVERBAÇÃO

Era divorciado da Sra. IVONE ZANDONA, casados em Mauá - SP, sob n° 28880, fls. 118, livro B-98. Deixou o seguinte filho: VICTOR, brasileiro, 25 anos de idade. Não deixou filhos interditados. Era eleitor em Mauá - SP. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Nada mais declarou.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mauá, 11 de dezembro de 2018

LUCIANA APARECIDA JACOMINI ALEXANDRE
ESCREVENTE AUTORIZADA

OTABLIÃO DE NOTAS DE MAUÁ - SP
Rua Luiz Marini nº 44
LUCILA CIA MATOSINHO - Yabelia
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica conforme ao original a quem apresentado do que dou fé.

Mauá 720
Eliane Gazola de Andrea
Fernanda Cio de S. 51
Patrícia M. de S. 51
Escritora
Valor Recebido pe



ffff (0003)	Número do livro
999 (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Digito Verificador
cc (55)	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1987)	ddd (1987) Ano do Registro
e (1)	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento-religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nascimento) 6: Livro D (Registro de Procriação) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
aaaaa (00188-3)	aaaaa (00188-3) Código Nacional de Sanatário (identificação única do cartório)
bb (01)	bb (01) Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula 001883015519871000305000053331

Padrão aaaaaabbc dddd e ffff ggg hhhhhh ii

DETALHAMENTO

00188-3) Código Nacional de Sanatário (identificação única do cartório)
bb (01) Código do Acervo, sendo:
01 - Acervo Próprio
Outros - Acervos Incorporados

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003900390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Marilene Firmino de Santana Oliveira
RG: 25.057.235-7
Diretora de Escola



Atenciosamente,

Certo de sua compreensão, desde já agradecemos.

Segue em anexo documentos pertinentes ao processo.

A Direção da E. E. JARDIM CRUZEIRO vem por meio deste solicitar a alteração do nome desta unidade escolar para E. E. VALMIR EDERALDO DE ANTONIO, conforme lei nº 14.707, de 08 de março de 2012. Estando os familiares de acordo e cientes, através do Conselho de Escola em 08 de março de 2019, houve a manifestação da comunidade escolar para a mudança de nome, o processo teve início em 22 de maio de 2019, foi expedido como orientado, para a Diretoria de Ensino da Região de Mauá.

Assunto: Solicitação de alteração do nome da escola

Ofício nº95/2024

Mauá, 17 de junho de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ
ESCOLA ESTADUAL JARDIM CRUZEIRO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



Ata 06/19

Ata do Conselho de Escola e "A.P.M. da E.E. Jardim Cruzeiro".

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e dezanove, nas dependências da U.E., sob a presidência do senhor diretor Ademilson Courbilly, reuniram-se os membros do Conselho de Escola e A.P.M. (Associação de Pais e Mestres), afim de deliberarem sobre os seguintes itens: 01 - Elaboração do Calendário Escolar de 2019; 02 - Prioridades de utilização da verba P.D.D.E./2019. Inicialmente o diretor agradeceu a presença de todos e mencionou a pauta em questão, em seguida expôs o modelo de calendário apresentado pela Diretoria de Ensino, mencionou o início e término de bimestres, períodos de férias e recessos, mencionou as datas de reuniões da A.P.M., Conselho de Escola, Conselho de Classe e Reunião de pais. Em seguida passou as mãos de todos os presentes o esboço do calendário e após algumas indagações e devidas explicações, o presente Calendário Escolar de 2019 foi aprovado por unanimidade pelos presentes; e, em seguida passou-se para o segundo item: Prioridades da utilização da verba do P.D.D.E./2019. Inicialmente o Sr. Diretor passou a todos os presentes os extratos de créditos da referida verba e abriu as sugestões de utilização do referido recurso e foi aprovado: Aquisição de materiais e papeleria diversas para variedades pedagógicas, corte de mato, troca do refil dos filtros, limpeza da caixa d'água, manutenção nas impressoras, troca de lâmpadas fluorescentes por led nas b



181
las de aulas; compra de caixa de som, TV smart 4K, etc.
Tendo esgotado as sugestões, o diretor comunicou da
verba emergencial somente para o telhado, onde está
tendo vazeamento nas corredores e nas salas e sala de
informática. Verba destinada para este fim com orça-
mentos feito pela D. E. Houve manifestação e interesse
dos membros do Conselho a possibilidade de alterar
o nome da escola em homenagem a "Valmir Ede-
raldo de Antonio" (diretor desta U. E. desde sua
inauguração até 11/12/2018), conforme Lei n.
16.707, de 08/03/2012, foi aprovado por unanimi-
dade pelos presentes. Nada mais havendo a tra-
tar foi lavrada a presente ata que após lida e
achada correta será assinada pelos presentes.

Mauá, data supra.

Admilson Gourbilly
RG: 10.358.144-3
Diretor de Escola

Ma da Comun O. U. E.
Adelino
Dir. Anis L. G. U. E.
Claudete R. G. U. E.
M. P. O. U. E.
A. S. T. U. E.

